



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



## **PROJETO DE LEI Nº 43, DE 23 DE ABRIL DE 2010.**

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2010, acrescentando a atividade a seguir:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
6 Assistência Social 01 Assistência e Promoção Social  <b>SUBVENÇÃO AO EDUCANDÁRIO IZILDINHA O ANJO DO SENHOR</b>  Exercício de 2010: R\$ 13.950,00	- Subvenção para atendimento a criança com necessidade de abrigo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de Abril de 2010.

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustres Edis,*

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da autorização do Executivo Municipal a alterar á Lei Municipal nº 1.555, de 15 de junho de 2009, que é de suma importância para efetuar o repasse mensal do *Convênio com o Educandário Izildinha “O Anjo do Senhor”*, que possui 03 (três) crianças do Município abrigadas.

Portanto, faz-se necessário à aprovação do presente projeto de lei.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO APARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
EXERCÍCIO DE 2010

INICIAL

ALTERAÇÃO

**INCLUSÃO**

EXCLUSÃO

#### MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 1

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 24

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: SUBVENÇÃO AO EDUCANDÁRIO IZILDINHA O ANJO DO SENHOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.080

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO – R\$-13.950,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
SUBVENÇÃO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM NECESSIDADE DE ABRIGO.	